



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00419, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Rio nº 51.263, de 05 de agosto de 2022, do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente do dia 02 de setembro de 2022 (sexta-feira), no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na sede da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (Capital), será realizado em regime remoto.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**MESSOD AZULAY NETO**  
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento Nº: 3523523-454 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3523523-454>

*Classif. documental*

00.01.01.14



TRF2PTP202200419A

**SIGA**